

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 7/CGJ/2025

Avisa sobre a liberação de oficiais de justiça para participarem do V Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça - CONOJUS.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS/MG, por meio do Ofício nº 5, de 5 de fevereiro de 2025, para que sejam desobrigados do registro de ponto os oficiais de justiça que comparecerem ao V Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça - CONOJUS, que será realizado em Cuiabá/MT, nos dias 26 a 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO que eventos semelhantes, em ocasiões anteriores, receberam o apoio da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, em virtude de sua importância para o aperfeiçoamento e a formação profissional dos servidores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 76, de 17 de março de 2006, que "Dispõe sobre jornada e horário de trabalho, registro, apuração e controle de frequência, serviço extraordinário e afastamento dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0030652-89.2025.8.13.0000,

AVISA aos(às) juízes(as) de direito diretores(as) do foro das Comarcas do Estado de Minas Gerais que a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ não vislumbra óbice ao requerimento do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS/MG para a participação de oficiais de justiça no V Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça - CONOJUS, a ser realizado em Cuiabá/MT, nos dias 26 a 28 de março de 2025.

AVISA, ainda, que os(as) servidores(as) interessados(as) deverão solicitar a liberação ao(à) juiz(a) diretor(a) do foro local que, de acordo com a conveniência, a oportunidade e a necessidade da comarca, poderá deliberar sobre a autorização, de modo a não prejudicar a regular prestação jurisdicional e o serviço administrativo no âmbito da comarca.

AVISA, por fim, que poderão ser abonadas as eventuais faltas decorrentes da participação no evento, previamente autorizadas pelo(a) juiz(a) diretor(a) do foro local, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 76, de 17 de março de 2006.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030
Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

EDITAL DE CRIANÇA/ADOLESCENTE ELEGÍVEL À ADOÇÃO INTERNACIONAL

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA/MG, por sua secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 557, de 16 de junho de 2008, e em conformidade com o que ficou deliberado na sessão plenária realizada em 1º de junho de 2017, faz publicar o presente edital para conhecimento dos interessados brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, dele constando os dados de criança/adolescente cadastrado na CEJA/MG e apto à adoção, para fins do direito de preferência à colocação de criança ou do adolescente em família substituta residente no Brasil, conforme inciso II do § 1º do art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A partir da data da publicação deste edital, e não havendo manifestações legítimas, ficam os interessados brasileiros e estrangeiros residentes no exterior e habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA devidamente aptos para requererem indicação para adoção internacional do(a) seguinte:

CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA
R.B.D.P.	16/05/11	Bueno Brandão